



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 248, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de diligência externa para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023 que se encontram detidos em penitenciárias em Buenos Aires, Argentina.

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Buenos Aires, Argentina, em 12/05/2025, a fim de realizar diligência externa para visita aos presos políticos brasileiros do dia 08 e 09 de janeiro de 2023 que se encontram detidos em penitenciárias da Argentina, em cumprimento ao REQ 17/2025-CDH aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 11/05/2025 a 13/05/2025, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização desta diligência externa, autorizada pelo Requerimento nº 17/2025-CDH, justifica-se pela necessidade de acompanhar de perto a situação de cidadãos brasileiros presos em território estrangeiro em decorrência dos eventos ocorridos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023. Conforme informações recebidas pela Comissão de Direitos Humanos e pelos gabinetes parlamentares, ainda existem diversos brasileiros encarcerados na Argentina, inclusive cinco indivíduos no Complexo Penitenciário I de Ezeiza, sob alegações que envolvem motivações políticas e com indícios de tratamento inadequado.

O objetivo da visita é verificar in loco as condições de detenção desses cidadãos, averiguar denúncias de eventuais violações de direitos humanos e promover a atuação institucional do Senado Federal em defesa da dignidade da pessoa humana. Trata-se de uma missão essencial para garantir a proteção dos direitos fundamentais dos brasileiros em situação de vulnerabilidade e para fortalecer os mecanismos de diálogo e cooperação entre o Brasil e a República Argentina no campo da promoção e defesa dos direitos humanos.

Além disso, a presença de membros do Senado junto às autoridades argentinas contribui para ampliar a articulação internacional do Parlamento brasileiro e reforçar o papel da diplomacia parlamentar na proteção de seus nacionais.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2025.

**Senador Magno Malta**  
**(PL - ES)**



SENADO FEDERAL  
Presidência

SF/25144.17481-50 (LexEdit)

Ofício nº 0301.2025-PRESID

Brasília, 05 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**Senadora Damares Alves**  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem de servidor.**  
Ref.: Processo nº 00200.007795/2025-97.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como a do Senador **Magno Malta**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na realização de diligência externa nos presídios, com o objetivo de visitar os presos políticos do dia 08 e 09 de janeiro, a ser realizada na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no dia **12 de maio de 2025**, nos termos do Ofício nº 121/2025-CDH e programação anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal